ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 064

REVOGA A PORTARIA Nº 60, DE 26/04/94.

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGA a Portaria nº 60, de 26 de abril de 1994, que concede férias regulamentares ao Funcionário José Tadeu P. Rodrigues.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de abril de 1994.

Ver. Fernando Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de abril de 1994.

Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1º Secretário

Scanned with CamScanner